

ATO NORMATIVO n.º 005 /2017

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 8º, IV, e 16, § 2º, da Lei Municipal n.º 3.570, de 02 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis,

- Considerando o disposto na Comunicação interna GARH-006/17;

RESOLVE

Artigo 1º - Extinguir o cargo abaixo do quadro de pessoal permanente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru:

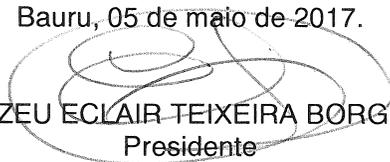
- AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Artigo 2º - Criar o cargo abaixo no quadro de pessoal permanente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru:

Denominação do cargo	Número de vagas	Referência salarial
AGENTE FUNERÁRIO	05	R 08

Artigo 3º- Este Ato Normativo entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Bauru, 05 de maio de 2017.


ELIZEU ECLAIR TEIXEIRA BORGES
Presidente


MARCIO ROGERIO MARINI TEIXEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro


AUGUSTO FRANCISCO CAÇÃO
Diretor de Trânsito e Transportes


LUIZ EDUARDO PENTEADO BORG
Diretor de Limpeza Pública


DANIEL CHAN ESCOBAR
Diretor de Manutenção e Modais

AUTORIZO.

Bauru, 05 de maio de 2017.


CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
Prefeito Municipal